



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício/CONDSEF Nº 197/2011.

Brasília, 27 de julho de 2011.

Ilmº Senhor

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

M.D. Secretário da Receita Federal do Brasil

Nesta.

Senhor Secretário,


A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantêm vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SCS – Edifício Wady Cecílio II – 6º andar – Brasília/DF, por seu Diretor Sr. **Josemilton Maurício da Costa**, servidor público federal, domiciliado nesta Capital e encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames Constitucionais (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor e requerer o que se segue:

A CONDSEF recebeu um ofício de sua filiada em Pernambuco, que, no início de agosto, a Receita Federal do Brasil irá retirar os Vigilantes das dependências das Agências, sob o argumento de redução de custos. Caso isto ocorra, os servidores trabalharão num ambiente que atende o público sem nenhuma segurança para exercerem as suas atribuições.

Neste sentido, solicitamos a V.S.ª medidas cabíveis que possam garantir a segurança dos trabalhadores.

Certo do seu atendimento, ficamos no aguardo de uma breve resposta.

Atenciosamente,


Josemilton Maurício da Costa
Secretário Geral/CONDSEF